

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ**  
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –  
TUPÃ – SP CEP 17.600-380  
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149  
E-mail: [detup@educacao.sp.gov.br](mailto:detup@educacao.sp.gov.br)

## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.**

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã **CONVOCA** todos os **candidatos contratados e a contratação devidamente credenciados** e classificados, para sessão de atribuição de aulas nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009, Indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC- 74/2023 e demais Legislações pertinentes o ano letivo de 2024.

A Atribuição será **presencial** no **dia 18/04/2024**, às **09h00**, na Sala de Reunião, NRTE, piso superior na Diretoria de Ensino, Região tupã.

Serão oferecidas as aulas para o **Projeto de Ensino Colaborativo**.

No caso de docentes que já possuem aulas atribuídas, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência e para

**Vagas – memorandos anexos**

**Cesar Lucas Vendrame**  
**RG 35.166.383-6**  
**Dirigente Regional de Ensino**



**MEMORANDO: Nº 002/2024.**

**Classes e/ou Aulas para atribuição: Professor Colaborativo**

Ensino: Fundamental ( X ) Médio ( ) EJA ( ) 12 horas

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
<b>M A N H Ã</b>	7h00 às 7h45						
	7h45 às 8h30						
	8h30 às 9h15						
	9h30 às 10h15						
	10h15 às 11h00						
	11h00 às 11h45						
	12h30 às 13h15						
	13h15 às 14h00						

12 horas  
Horário a combinar

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
<b>T A R D E</b>	14h15 às 15h00						-
	15h00 às 145h45						-
	15h45 às 16h30						-
	16h45 às 17h30						-
	17h30 às 18h15						-
	18h15 às 19h00						-
	19h45 às 20h30						-
	20h30 às 21h15						-

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
<b>N O I T E</b>	19h às 19h45						-
	19h45 às 20h30						-
	20H30 às 21h15						-
	21h30 às 22h15						-
	22h15 às 23h						-

**MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:**

( X ) aulas livres

( ) aulas em substituição ao professor

ATRIBUÍDAS PARA: \_\_\_\_\_

Queiroz, 15 de abril de 2024.

  
PAULA JORGE MUNHOZ

RG: 33.076.340 4

VICE DIRETOR DE ESCOLA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ**  
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –  
TUPÃ – SP CEP 17.600-380  
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149  
E-mail: [detup@educacao.sp.gov.br](mailto:detup@educacao.sp.gov.br)

## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.**

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã **CONVOCA** todos os **candidatos contratados e a contratação devidamente credenciados** e classificados, para sessão de atribuição de aulas nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009, Indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC- 2/2024 e demais Legislações pertinentes, para o ano letivo de 2024.

A Atribuição será **presencial** no **dia 18/04/2024**, às **09h00**, na Sala de Reunião, NRTE, piso superior na Diretoria de Ensino, Região tupã.

Serão oferecidas as aulas de Libras.

• **Para as aulas de Libras** o docente será classificado como:

### **Habilitados se possuir:**

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

### **Qualificados se possuir:**

- Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade: INDICAÇÃO CEE 213/2021
- 1 – certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 2 – histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 3 – certificado de aprovação no Prolibras/MEC.

### **Os estudantes de:**

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
- Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
- Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

\* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar  
- No caso de docentes que já possuem aulas atribuídas, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência e para

**Vagas – memorandos anexos**

**Cesar Lucas Vendrame**  
**RG 35.166.383-6**  
**Dirigente Regional de Ensino**



**MEMORANDO: Nº 031/2024**

**Classes e/ou Aulas para atribuição: INTERLOCUTOR DE LIBRAS – 7º ano “A”**  
 Ensino: Fundamental (  ) Médio ( ) EJA ( ) Nº de Aulas : 10 aulas

M A N H Ã	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	7h00 às 7h45						-
	7h45 às 8h30						-
	8h30 às 9h15						-
	9h15 às 10h00 *(EM)						-
	9h35 às 10h20 *(EF)						-
	10h20 às 11h05						-
	11h05 às 11h50	7º ano A	7º ano A	7º ano A	7º ano A	7º ano A	-
	11h50 às 12h35	7º ano A	7º ano A	7º ano A	7º ano A	7º ano A	-

Obs.: Recreio EF (9h15 às 9h35) Recreio EM (10h às 10h20)

T A R D E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	12h45 às 13h30	-	-	-	-	-	-
	13h30 às 14h15	-	-	-	-	-	-
	14h15 às 15h00	-	-	-	-	-	-
	15h00 às 15h45	-	-	-	-	-	-
	16h05 às 16h50	-	-	-	-	-	-
	16h50 às 17h35	-	-	-	-	-	-
	17h35 às 18h20	-	ATPC	-	-	-	-
18h30 às 19h15		ATPC					

N O I T E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	19h às 19h45						-
	19h45 às 20h30						-
	20h30 às 21h15						-
	21h30 às 22h15						-
	22h15 às 23h						-

Obs.- As ATPCs são realizadas de acordo com a Resolução SEDUC 133 SE de 30/11/2021

PERÍODO DE REGÊNCIA: ( ) determinado ( x ) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

( X ) aulas livres : Para serem atribuídas no processo inicial em atendimento a aluna ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO – RA: 112.072-939-7/SP – 7º ANO “A” – Ensino Fundamental - tarde

( ) aulas em substituição a .....RG....., em virtude de .....por ..... dias. De..... a .....

( x ) Cadastro. Dia: A atribuição do Professor de Educação Especial será realizada no dia e horário a ser divulgado no site da Diretoria de Ensino – Região de Tupã (https://detupa.educacao.sp.gov.br/)

ATRIBUÍDAS PARA: João Luis da Silva Santos  
 RG.: 22.062.135-4  
 Diretor de Escola



Data: Tupã, 12 de abril de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ**  
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –  
TUPÃ – SP CEP 17.600-380  
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149  
E-mail: [detup@educacao.sp.gov.br](mailto:detup@educacao.sp.gov.br)

## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ**

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã **CONVOCA** todos os **candidatos Titulares, Cat F, contratados e a contratação devidamente credenciados** e classificados Ensino Fundamental e Ensino Médio, para sessão de atribuição de aulas nos Termos da Resolução SEDUC nº 74, de 19-12-2023, que dispõe sobre o Processo anual de Atribuição de Classes e Aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, Portarias CGRH, Indicação CEE 213/2021 e da Legislação Vigente para o ano letivo de 2024.

A atribuição será presencial no **dia 18/04/2024**, às **09h00**, na Sala de Reunião, NRTE, piso superior da Diretoria de Ensino de Tupã,.

Serão oferecidas as aulas para **Professor Auxiliar- PA (Ação Judicial)**.

- **Para as Aulas do Professor Auxiliar** - Ação Judicial - a formação do professor deve ser Licenciatura em Pedagogia ou qualquer Licenciatura Plena com especialização em educação especial/inclusiva/TEA, conforme especificado no memorando de cada escola. Essa formação precisa ser confirmada, por isso apresentar os documentos comprobatório (Diploma, histórico escolar, certificado, RG/CPF).
- No caso de docentes que já possuem aulas atribuídas, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência e para que não ocorra atribuições indevidas; neste horário deverá constar todas as aulas, caso atue em mais de uma Unidade escolar.

**Vagas – memorandos anexos**

**Cesar Lucas Vendrame**  
**RG 35.166.383-6**  
**Dirigente Regional de Ensino**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ  
**PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL**  
**" JOSÉ GIORGI "**



CIE: 032414 – Rua: PRÍNCIPE PEDRO-, Nº 71  
TELEFONE: (018) 3265-1562 – 3265-1373 - MUNICÍPIO: RANCHARIA - CEP 19.600-000  
e-mail: e032414a@educacao.sp.gov.br

**ESCOLA ESTADUAL: EE JOSE GIORGI - PEI**  
**MUNICÍPIO: RANCHARIA**

CLASSES E AULAS PARA ATRIBUIÇÃO - Números de aulas ( 07 )

Ensino Fundamental ( X ) - Ensino Médio ( ) - PEI ( X ) Supletivo ( )

Disciplina: AÇÃO JUDICIAL -TEA

manhã	horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	07H30-08H15	9C	HTPC	9C		
	08H15-09H00	9C	HTPC	APD		
	09H40-09H45	9C	9C	APD		
	10H00-10H45	9C	9C	APD		
	10H45-11H30					
	11H45-12H30					
Tarde	12H30- 13H15					
	13H15-14H00					
	14H00-14H45					
	14H45-15H30					
	15H30 -16H15					
	16H15- 17H00					

**OBS.: 02 HTPC E 3 APD**

Período de regência: indeterminado ( X ) determinado: ( )

Motivo do encaminhamento das aulas: AULAS LIVRE DE AÇÃO JUDICIAL PARA  
ACOMPANHAR O ALUNO JOÃO VICTOR FERREIRA CANDIDO (AUTISMO)

OBS: O DOCENTE PRECISA SER HABILITADO EM TEA

Seqüência das atribuições

Constituição e ampliação ( ) - Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2.024

Cadastro ( ) - Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2.024

Rancharia, 12 de abril de 2024.

  
Iana Paula Dzioba M. Binha  
RG 34.023.617-6 - SP  
Diretor de Escola